



## PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

### Lei Municipal nº 903 / 2021

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade de veículo público municipal e dá outras providências”.***

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;


Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do Veículo Kombi marca/modelo VW Kombi, RENAVAM nº 00533259339, placas EHE 6631 , 9 lugares, da Secretaria Municipal de Educação para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Administração, visando o atendimento das finalidade precípua da Administração Pública municipal, de acordo com o relevante interesse público e diante de expressivo aumento da demanda no Município em outras áreas, correndo todas as despesas por conta de seus setores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.. 3º. A presente Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Iaras, 13 de setembro de 2021.

  
Marcos José Rosa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
Registrou-se  
nº 903/2021  
Publicado  
nº 903/2021  
An. 2021  
Iaras